DECRETO MUNICIPAL N.º 8.812, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos artigos 69, inciso VI e VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado, a partir desta data, Milton Junior Marrega, portador do CPF. 927.650.686-15, para a função Agente de Desenvolvimento do Município, para o exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas na Lei Complementar Federal n.º 123/2006, sob supervisão da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iturama/MG, 12 de março de 2025.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em
15/04/2025

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A edição deste Decreto tem como fundamento o disposto na Lei Complementar Federal n.º 123/2006, que estabelece diretrizes para o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, notadamente no que concerne à implementação de políticas de incentivo ao desenvolvimento econômico local.

Com base nesta legislação, o Agente de Desenvolvimento tem papel essencial na articulação de políticas públicas voltadas ao fortalecimento do setor produtivo local, promovendo a interação entre o Poder Público e a sociedade civil para viabilizar projetos e iniciativas que fomentem o crescimento sustentável do Município de Iturama.

A designação deste profissional sob supervisão da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio tem como objetivo garantir que as diretrizes estabelecidas sejam efetivamente cumpridas, promovendo maior dinamismo econômico, incentivo ao empreendedorismo e melhoria no ambiente de negócios.

Dessa forma, a iniciativa busca atender aos princípios da eficiência e efetividade da gestão pública, visando à promoção do desenvolvimento territorial, ao fortalecimento das pequenas e médias empresas e à geração de emprego e renda no Município.

Iturama/MG, 12 de março de 2025.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal